

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO

("Companhia" ou "Concer")

C.N.P.J/M.F. nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº 33.3.0016217-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1.Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de abril de 2025, às 14h00min, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405, Bloco Vermelho, 2º e 3º andares, Via São Luiz, Duque de Caxias, RJ, para efeitos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 ("IN-DREI 79"). 2.Convocação: Realizada a convocação nos moldes do previstos das leis das S.A., presentes os senhores Carlo Alberto Bottarelli, José Tomás Vieira dos Santos e João Villar Garcia. 3.Mesa: Presidiu a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que nomeou a mim, Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariar os trabalhos. 4.Ordem do Dia: 1- Deliberação quanto as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2 - Deliberação quanto a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3 - Deliberação quanto Proposta de Remuneração da Administração para o Exercício de 2025; 5.Deliberações: Item 1 - Deliberação quanto as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; Em atenção ao Item 1 da Ordem do dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e, após prestados esclarecimentos, deliberaram, por maioria o encaminhamento do tema para a Assembleia Geral Ordinária, sugerindo sua aprovação. Foi apresentado voto contrário em apartado do Conselheiro José Tomás Vieira dos Santos. Item 2 - Deliberação quanto a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; Em relação ao item 2 da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração recomendaram por maioria, com voto contrário do conselheiro José Tomás Vieira dos Santos a aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária para que o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 95.125.239,12 (noventa e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos) seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. Em razão do prejuízo apurado no exercício e da ausência de reserva de lucros a distribuir, não haverá distribuição de dividendos no exercício. Item 3 - Deliberação quanto Proposta de Remuneração da Administração para o Exercício de 2025; Em atenção ao Item 3 da Ordem do dia, os membros do Conselho de Administração recomendaram por maioria, com voto contrário do conselheiro José Tomás Vieira dos Santos, a aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral da proposta apresentada, retirando o valor de contingência de 5% (cinco por cento). 6.Lavratura e Registro: a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 7.Encerramento: não havendo nada mais a ser discutido e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu a reunião por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego – Secretária; José Tomás Vieira dos Santos – Conselheiro; João Villar Garcia – Conselheiro. Confere com o original . Duque de Caxias, 09 de abril de 2025. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego - Secretária - OAB/RJ/ 118.084. Jucerja nº 7047010 em 25/06/2025.

